



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 000271468.2021.4.05.7000

*Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Diretoria Geral n.º 61/2021 PAD n.º 18/2021. PAD n.º 45/2021. Aquisição de togas. Escolha do fornecedor e dos preços devidamente justificada. Parecer favorável com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Atualização dos valores do limite da dispensa de licitação estabelecida pelo Decreto n.º 9.412/2018. Parecer favorável à contratação direta, **condicionada à disponibilidade orçamentária.***

Acolho os termos do Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Diretoria Geral n.º 61/2021, para determinar a aquisição togas, mediante a contratação direta da empresa mediante a contratação direta da empresa PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI (CNPJ n.º 20.2013.219/0001-86), em conformidade com as condições insculpidas no PAD n.º 45/2021, e com fundamento nos exatos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

A realização da despesa aqui em análise fica condicionada à informação a ser prestada pela Subsecretaria de Orçamento e Finanças acerca da disponibilidade para utilização dos créditos orçamentários recebidos através do duodécimo do regime de execução provisória do PLOA 2021, ou de sanção da LOA 2021 e a existência de saldo orçamentário.

Havendo a disponibilidade orçamentária e financeira, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa referida.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se no Diário Eletrônico deste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 14/04/2021, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2059007** e o código CRC **C144808E**.